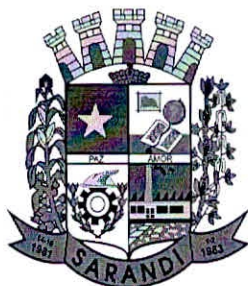


APROVADO EM: 28/05/2018

POR: UDA 21-1295



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Site: www.cms.pr.gov.br

EMENDA Nº 015/2018

EMENDA MODIFICATIVA DO INCISO II, DO ART. 13 DO PROJETO DE LEI Nº 2721/2018, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

TEOR DA EMENDA

MODIFIQUE-SE o Inciso II, do Art. 13 do Projeto de Lei Nº 2721/2018, do Poder Executivo municipal, o qual dispõe sobre o sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Sarandi, conforme segue:

Onde se lê:- “Art. 13 ...

II – forma do exercício de fiscalização, pelo poder concedente, da execução do serviço;”.

Leia-se:- “Art. 13 ...

VII – forma do exercício de fiscalização, pelo poder concedente, da execução do serviço;”.

Plenário Adércio Marques da Silva 28 dias do mês de Maio de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


Eunildo Zanchim “Nildão”.
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”.
Vice-Presidente


Erasmo Cardoso Pereira.
Membro

